

Em: 05/12/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 743/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 816.412,74 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
09 – 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
06 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAFDO	R\$ 10.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
01 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 700.412,74
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
01.031.0001.2.004 – Previdência Social dos Servidores	
02 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	

Total do (s) Crédito (s) R\$ 816.412,74

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 816.412,74 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio	
10 – 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.490,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
17 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 1.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
23 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 13.223,45
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
35 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

36 – 4.4.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
38 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
39 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 12 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 43.000,00
14 – 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 10.000,00
25 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 330.000,00
28 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 63.000,00
33 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 9.000,00
41 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 150.000,00
01.031.0001.2.003 – Realização de Sessões Solene 13 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 44.418,40
20 – 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 12.943,33
26 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 42.337,56
01.031.0001.2.463 – Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda 27 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 75.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 816.412,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto o cargo de provimento em comissão "Analista de Convênios em Saúde Pública", **Ref. PC- 4**, da Secretaria Municipal da Saúde - **SEMSA**, para a **Secretaria Municipal de Postura e Trânsito, SEPTRAN**.

Art. 2º. Fica modificada a denominação do referido Cargo passando a ser denominado "Analista de Processo de Transportes", **PC-4**.

Art. 3º. Ficam assim descritas as atribuições do cargo "Analista de Processo de Transporte":

CARGO: Analista de Processo de Transportes

Objetivo: Planejar, coordenar, controlar e orientar os atos relacionados às questões de transporte público coletivo e individual que envolvam conhecimento técnico das legislações competentes, bem como quaisquer outras questões que envolvam o órgão de vinculação administrativa.

Atribuições:

1. Organizar, analisar, tramitar e restaurar processos administrativos decorrentes da lavratura de auto de infração e das notificações de fiscais de trânsito e transporte que tramitam em meio físico e eletrônico;
2. Participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação;
3. Assessorar atividades específicas de direito e legislação;
4. Identificar os processos administrativos correlatos, referentes ao mesmo requerente e à mesma ação fiscal, para que sejam reunidos e distribuídos por dependência para serem analisados e decididos simultaneamente.
5. Desempenhar atividades correlatas compreendidas no escopo de atuação da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito, desde que compatíveis com a função exercida.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Estrutura Organizacional Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES, 04 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Protocolo 1217354

DECRETO Nº. 743/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 816.412,74 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

09 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

06 - 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAFDO
R\$ 10.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

01 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 700.412,74

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.2.004 - Previdência Social dos Servidores 02 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 100.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 816.412,74

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 816.412,74 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio

10 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.490,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

17 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
R\$ 1.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

23 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R\$ 13.223,45

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

35 - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

36 - 4.4.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
R\$ 5.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

38 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 5.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

39 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 5.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

12 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 43.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

14 - 3.3.90.33.00 - PASSANS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO R\$
10.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

25 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$
330.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

28 - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO R\$
63.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

33 - 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$
9.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

41 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE R\$
150.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.2.003 - Realização de Sessões Solene
13 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE OCNSUMO

R\$ 44.418,40

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

20 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PF R\$
12.943,33

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

26 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ R\$
42.337,56

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.2.463 - Manutenção das Atividades de
Publicidade e Propaganda

27 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ R\$ 75.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 816.412,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Guarapari/ES, 04 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1217644

Deliberação

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO
SELETIVO SETAC
EDITAL 002/2023

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que o
candidato abaixo convocado para o Edital de Processo
Seletivo Simplificado SETAC 002/2023, através da
67ª Convocação - Processo 28777/2023, publicada no
dja 28/11/2023, no Diário Oficial dos Municípios
ESTÁ SENDO ELIMINADO:

CLASSIFICAÇÃO

11º - GREYCIA DE SOUZA CRUZ - O candidato não
compareceu à convocação dentro do prazo previsto.

Guarapari, 04 de dezembro de 2023.

BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e
Cidadania

Protocolo 1217400

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO
SELETIVO SETAC
EDITAL 002/2023

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que o
candidato abaixo convocado para o Edital de Processo
Seletivo Simplificado SETAC 002/2023, através da
68ª Convocação - Processo 30354/2023, publicada no
dja 28/11/2023, no Diário Oficial dos Municípios
ESTÁ SENDO ELIMINADO:

CLASSIFICAÇÃO

3º - KARINNE MACHADO ALBINO - O candidato não
compareceu à convocação dentro do prazo previsto.

Guarapari, 04 de dezembro de 2023.

BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e
Cidadania

Protocolo 1217402

Convocação

CONVOCAÇÃO 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA JARI-GUARAPARI - ANO 2023

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos
de Infração de Guarapari-ES, no uso das suas
atribuições, resolve tornar público e convocar os
membros da JARI-Guarapari, nomeados por meio
dos Decretos nº 358/2023 e 729/2023, para a
Reunião no dia 07/12/2023, às 9:30h, na Sala
de Reuniões da Secretaria Municipal de Postura e
Trânsito - SEPTRAN, localizada na Rua Josias Cerutti,
nº 717, bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP
29216-600, com a seguinte pauta: **abertura;**
apresentação de pauta de julgamento; sessão
de julgamento; distribuição de processos;
assuntos gerais. Na ausência do membro titular
fica automaticamente convocado o membro suplente
para substituí-lo.

Camila Alves Barradas
Presidente da JARI

Protocolo 1217391

69ª Convocação Edital de Processo Seletivo Simplificado
002/2023 para
Contratação Temporária de pessoal no âmbito da
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e
Cidadania - SETAC - Processo 28777/2023.

O Prefeito Municipal de Guarapari, tendo em vista a
classificação final publicada em 13/02/2023, convoca
os candidatos abaixo citados para comparecerem na
Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de